

## LEI Nº 611/2008

Reconhece de Utilidade Pública à Associação Comunitária Radio Líder de Abreu e Lima.

O Prefeito Constitucional do Município de Abreu e Lima, no Estado Federado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica reconhecida de Utilidade Pública à Associação Comunitária Radio Líder de Abreu e Lima, com sede a Rua Tupã, Caetés Velho, Abreu e Lima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2008.

Ffru Cella

Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque Prefeito